



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.348, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o que consta nos Processos nº 23091.004901/2018-80 e nº 23091.020083/2022-76, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, a alteração de fundamento de aposentadoria atribuída pela Portaria Ufersa/Gab nº 0312, de 18/05/2018, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 96, seção 2, pág. 33, de 21/05/2018, à servidora Maria Miramar Diógenes Vêras, matrícula Siape nº 0396262, para o fundamento legal da alínea “a”, inciso III, § 1º, do art. 40 da Constituição Federal, (Redação dada pelas ECs 20/1998 e 41/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA